

DECRETO Nº 28.265

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 19.860, DE 20 DE MAIO DE 2009, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 19.860, de 20/05/2009, que trata da designação de servidores para compor a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 2º Ficam designadas as servidoras municipais CLÁUDIA PRUCOLI MASSINI, FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS e TÂNIA REGINA SEQUINE MOTTA, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – 1ª COPAD."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.182/18.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5742 de 16/01/2019

